



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA

Endereço: Estrada da Igara, s/n, - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000
Tel.: (74) 3542-4000 e-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 42/2019

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019.2
(GRADUAÇÃO - Licenciatura em Ciências da Computação e de Licenciatura em Ciências Agrárias)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Calendário Acadêmico vigente, aprovado pelos Colegiados dos Cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e de Licenciatura em Ciências Agrárias, **RESOLVE**:

1. Publicizar a Oferta de Disciplinas para o período letivo de 2019.2, do Curso Licenciatura em Ciências da Computação e de Licenciatura em Ciências Agrárias (**Anexo I**);
2. Convocar os alunos com matrícula ativa em 2019.1 para Renovarem Matrícula para o período letivo de 2019.2;
3. Instruir os alunos acerca do processo de: Renovação de Matrícula, Trancamento Parcial ou Total da Matrícula, Emissão do Comprovante de Matrícula, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas do IF Baiano – SIGAA/IF Baiano (**Anexo I**);
4. Determinar as condições de validação da Renovação e do Trancamento Parcial ou Total da Matrícula (**Anexo II**);

Observação: Atentar-se às datas de Renovação de Matrícula para cada curso! No caso de Licenciatura em Ciências Agrárias, houve alteração, portanto, deve-se observar o prazo assinalado no (**Anexo II, item I**).

5. Informar sobre os Canais de Atendimento para elucidação de eventuais dúvidas quanto às disposições constantes neste Edital (**Anexo III**).

Senhor do Bonfim – BA, 02 de setembro de 2019.

Original Assinado
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor-Geral

Anexo I

Acessar o link para Licenciatura em Ciências da Computação:
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/licenciatura-em-ciencias-da-computacao/>

Acessar o link para Licenciatura em Ciências Agrárias:
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/licenciatura-em-ciencias-agrarias/>

Anexo II

A Renovação da Matrícula, para ter validade, deverá:

I. Ser realizada, **exclusivamente**, no SIGAA, e, **impreterivelmente**, da 0h00 hora do **dia 03 de setembro de 2019 até as 23h59 do dia 05 de setembro de 2019**, para os discentes de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**.

Ser realizada, **exclusivamente**, no SIGAA, e, **impreterivelmente**, da 0h00 hora do **dia 03 de setembro de 2019 até as 23h59 do dia 05 de setembro de 2019**, para os discentes de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**.

II. Ser em disciplina(s) que esteja(m) sendo ofertada(s) para o curso, condicionada à existência de vaga.

Acessar o link para Licenciatura em Ciências da Computação:
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/licenciatura-em-ciencias-da-computacao/>

Acessar o link para Licenciatura em Ciências Agrárias:
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/licenciatura-em-ciencias-agrarias/>

Atenção: Os alunos que pertencerem a turma na qual o(s) componente(s) curricular(es) está(ão) sendo ofertado(s) terão prioridade na ocupação das vagas disponíveis, podendo os alunos de outras turmas ocuparem vagas, desde que haja disponibilidade ou, ainda, perder a vaga ocupada, caso haja aluno de origem da turma que tenha ficado como excedente. Nessa hipótese, o critério de desclassificação será o menor Coeficiente de Rendimento do período letivo anterior.

III. Os componentes curriculares escolhidos geram apenas expectativa de direito à matrícula, cabendo à Secretaria de Registros Acadêmicos e à Coordenação do Curso do respectivo Curso a confirmação da matrícula no referido componente.

IV. Os alunos que perderem o prazo de renovação de matrícula previsto neste Edital, querendo, poderão comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos para requerê-la fora do prazo, condicionada a sua efetivação ao acatamento das devidas justificativas do pleito pela Coordenação do respectivo Curso.

IV. Ressalvadas as hipóteses de alteração na oferta de disciplinas para o período letivo de 2019.2, não será permitido ajuste de matrícula fora do prazo do período para renovação de matrícula.

O Trancamento Total ou Parcial da Matrícula, para ter validade, deverá:

Ser realizado, **exclusivamente**, no SIGAA, e, **impreterivelmente**, da 0h00 do dia 23/09/2019 até as 23h59 do dia 25/09/2019, PARA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.

Atenção: Os alunos que tiverem interesse em Trancar Total ou Parcialmente a matrícula deverão, no período assinalado neste Edital, Renovar a matrícula para o período letivo de 2019.2, sob pena de Cancelamento da Matrícula por Ato Administrativo.

Anexo III

- **Presencialmente:** na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, no horário das 07h30 às 11h30 e das 16h às 21h00;
- **Por contato eletrônico:** secretaria.academica@bonfim.ifbaiano.edu.br;
- **Pelo telefone:** (74) 3542-4021.